

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL


Aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023, na Fazenda Santa Maria da Vereda, lugar denominado Catule Pequeno, município de Bonito de Minas-MG, em cumprimento ao mandado n.º 02 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e JIJ Cível, extraído dos autos dos autos n.º 5001291-26.2020.8.13.0352, Autor BANCO DO BRASIL S/A contra OTAVIO LOPES DE ARAUJO, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel: A) Uma gleba de terras situada na Fazenda Santa Maria da Vereda, município de Bonito de Minas-MG, com área de 64:50 ha (sessenta e quatro hectares e cinquenta ares) matrícula 16.389, livro 02, ficha 001-F, com todas as suas benfeitorias, que consistem em cercas de arames liso e farpado, plantação de cana de açúcar, mexerica, mandioca, uma casa sede, uma casa pequena, um galpão telha amianto, que avalio em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais o hectare, totalizando R\$96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Perfazendo o imóvel um total de R\$96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão.

O método utilizado para realizar esta avaliação foi o comparado.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


EDITH Ribeiro da Silva
Oficial de Justiça Avaliadora
Matrícula: 17.228-8

